



SEAAC BOLETIM

URBAM

15 anos

Abril 2010



ABUSO DE AUTORIDADE

Em seu último Boletim URBAM, o SEAAC denunciou maus-tratos e perseguição na empresa que, apesar da boa repercussão, não obteve resultados positivos.

A denúncia acusa um coordenador, que atua no Cemitério do Morumbi, de exercer abuso de autoridade sobre coveiros e exumadores, ordenando que covas fossem abertas sem a menor preocupação com o processo de decomposição, contaminando biologicamente os trabalhadores e desrespeitando os familiares dos falecidos.

O caso foi levado à imprensa, através da Rádio Planeta Diário, no Programa Antônio Leite Livre, já que, como de costume, a URBAM não abre espaço para as reivindicações do sindicato.

O intuito do SEAAC em denunciar o funcionário da empresa era que o mesmo tivesse consideração para com os familiares dos mortos, além de respeitar e dar dignidade aos trabalhadores subordinados.

Apesar de tudo, a URBAM não tomou as providências necessárias. Os empregados que fizeram a denúncia foram demitidos.

O SEAAC, como representante dos trabalhadores, repudia atitudes como essa, e espera que as providências necessárias para coibir os abusos desse coordenador sejam tomadas o quanto antes. Junte-se a essa causa!

Estamos de olho!

SINDICATO GANHA CAUSA EM AUDIÊNCIA CONTRA URBAM

O Departamento Jurídico do SEAAC comemorou ontem (13 de abril) mais uma vitória sobre a instabilidade de emprego na URBAM.

Em audiência judicial junto ao SEAAC, foi determinada à empresa a reintegração de exercício da função do empregado Rene Renildo da Silva em uma jornada de trabalho compatível às suas limitações no Setor de Oficina de Manutenção.

O funcionário permanecia afastado da URBAM, pela Previdência Social, por desenvolver "tendinite" nos ombros em realizar trabalhos repetitivos. Porém, quando dada alta ao empregado, o mesmo ainda não apresentava condições de exercer trabalho laboral, tendo a URBAM solicitado ao trabalhador que aguardasse análise do caso em sua residência, ausentando salários do empregado.

Sendo assim, o caso foi levado à Justiça do Trabalho pelo SEAAC, em que também estipulou à URBAM que quite os salários do trabalhador durante seu período de afastamento da empresa e que se restitua as faltas descontadas que o funcionário recebeu no mês de dezembro de 2009, tendo ainda por obrigação, reabrir o CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), na hipótese de o empregado não se mostrar capaz de exercer a função readaptada pela empresa.

Feito isso, será retirado o processo e se realizará uma nova perícia, com máxima urgência, devido à importância do caso em análise.

Como podemos observar, o SEAAC e seu Departamento Jurídico realizam um trabalho justo e defensivo aos empregados que representam.

Por isso, estamos de portas abertas para prestar todas as informações e os esclarecimentos necessários aos empregados da URBAM, colocando à disposição nosso acolhimento e atenção no que diz respeito a preservação dos direitos dos trabalhadores.

LEI MUNICIPAL GARANTE ESTABILIDADE AOS SERVIDORES DA URBAM

A Lei Municipal, garante aos trabalhadores da URBAM, admitidos por concurso público e com mais de dois anos de efetivo trabalho, estabilidade no emprego.

A URBAM vem ignorando a Lei e demitindo seus empregados que detêm estabilidade de maneira arbitrária e sem motivos.

A Justiça do Trabalho vem reconhecendo o direito a estabilidade dos empregados concursados da URBAM e determinando a reintegração.

O SEAAC, esta pronto a prestar todas as informações e esclarecimentos, quanto ao direito a estabilidade dos empregados da URBAM, colocando à disposição o seu departamento Jurídico que atende todas as sextas-feiras no período da manhã.

CAMPANHA DO AGASALHO

De 05 de abril a 20 de julho

Como todos os anos, o SEAAC de São José dos Campos realiza a Campanha do Agasalho. A intenção é ajudar as famílias cadastradas pela Prefeitura Municipal da cidade. Todos podem ajudar fazendo doações na sede do sindicato ou nas sub-sedes de Taubaté e Jacareí.

A Campanha do Agasalho é uma oportunidade de exercer a solidariedade e, por isso, faz parte do nosso calendário de eventos. Participe!

Junte-se a nós e faça a diferença nesse inverno!



Boletim SEAAC

Editor: Marcelo Magano - MTB: 12337-2
www.marcelomagano.com.br

Estagiária de Jornalismo: Natália Assumpção

Sindicato dos Empregados e Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis de São José dos Campos e Região - Filiado à CGTB e ASEAAC

Base territorial: Vale do Paraíba e Litoral Norte (Caraguatatuba e Ubatuba)

Tel.: (12) 3923-6400 Fax.: (12) 39413386

E-mail: seaac@seaacsjc.org.br

www.seaacsjc.org.br seaacsjc.blogspot.com

Sede: Rua República de Israel, 303 - Jd. Osvaldo Cruz - S.J.Campos, CEP 12216 620

Subsede Jacareí: Rua Tiradentes, 298 - sl.04 - Centro - tel.: (12) 3962-3466

Subsede Taubaté: Rua Duque de Caxias, 215- sl.01 - Centro - tel.: (12) 3621-7860

CGTB
CENTRO GERAL DE TRABALHADORES



A participação é gratuita.
Junte-se a nós!



Com objetivo de trocar informações e esclarecer dúvidas sobre os mais diversos temas e assuntos, o SEAAC realiza todas as terças quintas-feiras do mês o TROCA DE IDEIAS.

São encontros realizados nas dependências da sede do sindicato de São José dos Campos e sub-sedes de Taubaté e Jacareí, juntamente aos seus associados e contribuintes.

No mês de fevereiro, o tema discutido foi a PLR (Participação nos Lucros e Resultados), uma bandeira que o SEAAC defende como incentivo aos funcionários de empresas de pequeno, médio e grande porte na região.

Fazemos a você um convite para participar da nossa próxima reunião, a ser realizada no dia 15 de abril, das 18:00h às 21:00 h.

Venha ampliar ainda mais seus conhecimentos sobre os direitos do trabalhador!

Entre em contato conosco e traga as suas sugestões!

SORTEIO DE MAIS UM PASSEIO!

O SEAAC irá sortear mais um associado para aproveitar um excelente final de semana em uma colônia de férias no Litoral Norte Paulista, com estadia totalmente gratuita.

O sorteio será no dia 20 de maio, às 14h. Concorrerão ao prêmio somente os contribuidores que estiverem em dia com as mensalidades.

O ganhador deverá entrar em contato com o sindicato para atualizar o seu cadastro.

Não fique de fora dessa!

Venha e regularize sua situação com a gente!

Aproveite essa oportunidade!